

Resultado da Análise dos Recursos do Chamamento Público para Seleção de Instituições de Ensino Superior Privadas (com e sem fins lucrativos) - Edital nº 002/2019.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Seleção instituída através da Portaria nº 491, de 29/11/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos pelas Instituições de Ensino Superior consideradas inabilitadas na fase de inscrição da Etapa 1, prevista **do item 3.2.1 ao item 3.2.5** do Edital de Chamamento nº 002/2019, conforme Tabela abaixo:

Nº	IES	Situação
01	CENTRO UNIVERSITARIO DE SALVADOR	Indeferido
02	FACULDADE DELTA	Indeferido
03	FACULDADE MARIA MILZA	Deferido
04	FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA	Deferido

As Instituições de Ensino Superior cujos recursos foram deferidos na fase de inscrição (Etapa 1), terão até às 23h59, do dia 19/12/2019, para entrar no sistema (SGEO) e dar prosseguimento à sua inscrição no processo seletivo para concessão de vagas de estágio obrigatório não remunerado nos cenários de prática da Rede SESAB (Edital nº 002/2019), sob pena de inabilitação.

As IES que encontram-se na situação prevista no parágrafo anterior serão notificadas via ofício, a ser encaminhado física e eletronicamente através do email eesp.sgeo@saude.ba.gov.br, com orientação sobre o(s) procedimento(s) a ser(em) adotado(s) de modo a prosseguir no processo seletivo.

As IES que não foram habilitadas receberão por ofício, em meio físico e eletrônico, a comunicação com o parecer da análise do seu recurso, para ciência.